



DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
O CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO
FUNDEB DE CARIACICA, PARA A
GESTÃO 2023/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX,
da Lei Orgânica Municipal](#);**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica/COMFUC – CACS-Fundeb, cujo mandato inicia em 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

- a) Titular: Vivia Camila Cortes Porto
- a) Suplente: Arthur Teles Leppaus
- b) Titular: Jaciara Moraes Lyrio Dezan
- b) Suplente: Zita Maria Trarbach Wolkers

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

- a) Titular: Salomé de Sá Oliveira
- a) Suplente: Rosângela Pereira Nascimento

III – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

- a) Titular: Antônio Francisco dos Santos
- a) Suplente: Lourival Esperidião da Silva Filho





IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

- a) Titular: Ricardo de Aguiar Tavares
- a) Suplente: Marcela da Silva Souza Gatica

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- a) Titular: Rosiane de Luz Leite
- a) Suplente: Sirlene Ferreira da Silva
- b) Titular: Ronaldo de Oliveira Ramos
- b) Suplente: Jorgeane dos Santos

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

- a) Titular: Adriana Rodrigues Pimenta Santos
- a) Suplente: Katiane Carvalho Souza
- b) Titular: Vinícius de Souza Ferreira
- b) Suplente: Jaqueline Silva de Oliveira Chagas

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cariacica

- a) Titular: Bhárbara Bonelle de Sousa
- a) Suplente: Rosimere de Almeida da Silva Mendes

VIII – Representantes do Conselho Tutelar de Cariacica

- a) Titular: Eliene Ferreira Lopes
- a) Suplente: Wilian Silva Fonseca

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Cariacica

- a) Titular: Vítor Luiz Nascimento Gonçalves
- a) Suplente: Israel Bayer
- b) Titular: Júlio César Alves dos Santos
- b) Suplente: Adilma Barreto Venevides





X – Representantes da Escola do Campo de Cariacica

- a) Titular: Maria da Penha Pinto
- b) Suplente: Daniel Machado da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2022, nos termos da [Lei Federal nº 14.113/2020](#) e [Lei Municipal nº 6.139/2021](#).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELET. Nº 354/2023.





					<p>público e pela conservação do que for confiado à sua guarda;</p> <ul style="list-style-type: none"> - realizar procedimentos adequados para execução de bloqueios e canalizações, desvios e operação de equipamentos de controle semafórico; - providenciar junto ao órgão competente a remoção de veículos avariados e outras barreiras que se constituam em risco de acidentes em vias públicas; - Conduzir, com exclusividade, as viaturas da Guarda Municipal durante o serviço e zelar pela limpeza, conservação e manutenção das mesmas; - exercer a fiscalização e o ordenamento do trânsito nas vias e logradouros municipais, aplicando as notificações e penalidades correlatas; - executar outras atribuições afins;
--	--	--	--	--	---

DECRETOS

DECRETO Nº 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FUNDEB DE CARIACICA, PARA A GESTÃO 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal do Novo Fundeb de Cariacica/COMFUC – CACS-Fundeb, cujo mandato inicia em 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Vivia Camila Cortes Porto

a) Suplente: Arthur Teles Leppaus

b) Titular: Jaciara Moraes Lyrio Dezan

b) Suplente: Zita Maria Trarbach Walkers

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

a) Titular: Salomé de Sá Oliveira

a) Suplente: Rosângela Pereira Nascimento

III – Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública

a) Titular: Antônio Francisco dos Santos

a) Suplente: Lourival Esperidião da Silva Filho

IV – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

a) Titular: Ricardo de Aguiar Tavares

a) Suplente: Marcela da Silva Souza Gatica

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

a) Titular: Rosiane de Luz Leite

a) Suplente: Sirlene Ferreira da Silva

b) Titular: Ronaldo de Oliveira Ramos

b) Suplente: Jorgeane dos Santos

VI – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

a) Titular: Adriana Rodrigues Pimenta Santos

a) Suplente: Katiane Carvalho Souza

b) Titular: Vinícius de Souza Ferreira

b) Suplente: Jaqueline Silva de Oliveira Chagas

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cariacica

a) Titular: Bhárbara Bonelle de Sousa

a) Suplente: Rosimere de Almeida da Silva Mendes

VIII – Representantes do Conselho Tutelar de Cariacica

a) Titular: Eliene Ferreira Lopes

a) Suplente: Wilian Silva Fonseca





IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Cariacica

a) Titular: Vitor Luiz Nascimento Gonçalves

a) Suplente: Israel Bayer

b) Titular: Júlio César Alves dos Santos

b) Suplente: Adilma Barreto Venefrides

X – Representantes da Escola do Campo de Cariacica

a) Titular: Maria da Penha Pinto

b) Suplente: Daniel Machado da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 6.139/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 47, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 2º do artigo 2º do Decreto nº 47, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º Aos servidores ocupantes de cargos cujo o vencimento base mensal seja de até um salário mínimo e aos estagiários não incidirá a contribuição prevista do caput”.

Art. 2º Fica alterada a redação do § 3º do artigo 2º do Decreto nº 47, de 03 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º Os servidores ocupantes dos cargos cujo vencimento base mensal seja maior que um salário mínimo e menor ou igual a dois salários mínimos, participarão, mediante desconto em folha de pagamento com a importância igual a 3% (três por cento) do vencimento base, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens por ele percebidos, ou com o valor, integral da passagem, prevalecendo o menor”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 101/2022.

Cariacica, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal
SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

CESSA EFEITO DE PORTARIA E DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria/GP/Nº 686/2022.

Art. 2º Designar o servidor Rogério Santos Guimarães – matrícula 119.536-1, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, padrão AP, da Secretaria Municipal de Educação, até 16 de janeiro de 2023, em substituição ao titular do cargo, o servidor José Roberto Martins Aguiar, matrícula 105.657-3, que estará em gozo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2023.01.05 12:42:26 -
0300

